



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
PREVIQUEIMADOS

Queimados, 02 de outubro de 2014.

Portaria: 108/14

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com art. 14, inciso XII, da Lei nº 1.132 de 07 de janeiro de 2013.

Resolve:

Conceder com base no processo nº. 15/0093/14, com fundamento no inciso III, alínea "a" §5º do artigo 40 da CF/88 e o art. 6º da EC nº.41/2003, **Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos Integrais** a servidora **Rosângela Pires Tavares**, matrícula nº. 681/51 do cargo de Professor II-2, lotada na SEMED – Secretaria Municipal de Educação, a contar do dia da publicação desta portaria, com os seguintes proventos.

Vencimento atribuído ao cargo de Professor II-2, MAG-1, Nível P, art.6º e art.11 da Lei 299/98.....R\$ 2.036,33

Gratificação por tempo de serviço – 45% - Art.24, § 4º da LOM.....R\$ 916,34

Gratificação de dirigente de Turno 30%, art.32 da Lei nº 169/95R\$ 610,89

Total dos proventos de aposentadoria:.....R\$ 3.563,56

MARCELO DA SILVA FERNANDES
DIRETOR PRESIDENTE
PREVIQUEIMADOS
Matr. 7.106/4